



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 PARA
LOCAÇÃO DE LOTE RURAL, COM AREA DE 3,0 H DE TERRA, SITUADO NA LINHA
BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A PRATICA DA MODALIDADE
DESPORTIVA DE MOTOVELOCIDADE - MOTOCROSS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **JOSÉ ANTONIO CAERAN**, residente na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Linha Boa Esperança, inscrito no CPF sob nº 544.430.080-04, portador da cédula de identidade civil nº 1037389218, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação 32/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual do Contrato Administrativo nº 104/2023, datado de 09 de junho de 2023 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de locação fica prorrogado por até 09 de Junho de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Laser em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta centavos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal,
Município Locatário

Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CAERAN
JOSÉ ANTONIO CAERAN
Locador

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br